

MATRÍCULA

FICHA

26219

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal de 298/10000 do terreno situado na rua Alvares de Azevedo, nº 67, inscrito na PMN sob nº 005.667-1, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, e seu respectivo terreno foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina, medindo 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 60,00m de extensão de frente a fundos, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 63, e do lado esquerdo com o edifício nº 71 e nos fundos com o edifício da rua Coronel Moreira Cesar, nº 29-fundos; cuja fração corresponderá ao apartamento nº 403, com a área privativa de 95,04m², com duas vagas na garagem, localizada segundo pavimento de garagem sendo uma vaga presa do Edifício "LAURA FERREIRA PINTO", que terá o nº 67 da rua Alvares de Azevedo. Matrícula anterior nº 12808, Ficha 01, Lº 2, 3ª Circunscrição. **PROPRIETARIA:** PMAIS UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atual denominação social de UCVI PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na Avenida das Américas, nº 500, bloco 09, sala 310 - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.252.165/0001-13. O memorial de incorporação do empreendimento encontra-se registrado na matrícula anterior de nº 12808, fls. 01 do Lº 2, 3ª Circunscrição, Niterói, 23 de julho de 2010. *Paula* Escrevente. *[Assinatura]* Oficial Substituta.-

AV-01-M-26219-(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) 23 de julho de 2010. Que, nesta data, foi registrada no Lº 38-Registro auxiliar, sob nº 943, a Convenção de condomínio do Edifício "LAURA FERREIRA PINTO", situado à rua Alvares de Azevedo, nº 67. Custas: R\$21,39, 20%-FETJ: R\$4,27, 5%-FUNPERJ: R\$1,06, 5%-FUNPERJ: R\$1,06, Mut/Acot: R\$9,07. Niterói, 23 de julho de 2010. *Paula* Escrevente. *[Assinatura]* Oficial Substituta.-

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
MAYSTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabelião e Oficial Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

AV-2-M-26219-(CONSTRUÇÃO) 23 de julho de 2010. Que, no Edifício construído na rua Alvares de Azevedo, nº 67, fica averbado o apartamento nº 403, inscrito na PMN sob nº 218.087-5; tudo de conformidade com a certidão nº 263621, expedida em 09/07/2010, pela Prefeitura Municipal de Niterói, processo nº 030/010471/10, da qual consta planta aprovada em 28/01/2010 e boletim de aceite de obras nº 48026 de 18/05/2010, acompanhada de petição firmada em 08/06/2010, prenotada em 09/07/2010, no Lº 1 "D", fls. 130v, sob nº 105610, que se arquiva. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 065232010-17070010, emitida em 18/05/2010, pelo INSS. Custas: R\$21,39; FETJ-20% R\$4,27; FUNPERJ-5% R\$1,06; FUNPERJ-5% R\$1,06; MUTUA/ACOT - R\$9,07. Niterói-RJ, 23 de julho de 2010. *Paula* Escrevente. *[Assinatura]* Oficial Substituta.-

DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
MAYSTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabelião e Oficial Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

MATRÍCULA

26219

FICHA

1

R-3-M-26219-(COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO)- 15 de outubro de 2010. **TRANSMITENTE:** PMAIS UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 09, Sala 310 - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.165/0001-13. **ADQUIRENTES:** SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, servidor público, portador da identidade nº 12.023.100-6, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89, e sua mulher DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO, empresária, portadora da identidade nº 10.601.160-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 071.941.767-85, casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Everton Xavier, nº 808, lote 27, quadra 08, Condomínio Ubá II, Itaipú, nesta cidade. A transmitente vendeu aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de R\$476.000,00 recebido na forma da escritura abaixo mencionada, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda com alienação fiduciária lavrada em notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 760, fls. 145/159, ato 036, prenotada em 23/09/2010, no Lº 1º "D", fls. 142, sob nº 106735. O imposto de transmissão intervivos, na quantia de R\$10.802,31, foi pago em 08/09/2010, junto ao Banco Real, agência 0531, conforme guia ITBIM nº 0079640. O laudêmio devido ao Asilo de Santa Leopoldina foi pago em 10/09/2010 no valor de R\$1.303,75 conforme Alvará nº 11555-B. Custas: R\$562,99; FETJ-20X-R\$112,59; FUNPERJ-5%-R\$28,14; FUNPERJ-5%-R\$28,14, MUTUACAO-R\$107. Niterói-RJ, 15 de outubro de 2010. *McQuiles* Escrevente, *[Assinatura]* Oficial.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Miriam Caetano Gomes Alves
Escrevente
Mat. 94-10002

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
NELIO LINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
ARYSTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Oficial Substituta
3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

R-4-M-26219-(ALIENACÃO FIDUCIÁRIA)- 15 de outubro de 2010. **DEVEDORES-FIDUCIANTES:** SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, servidor público, portador da identidade nº 12.023.100-6, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89, e sua mulher DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO, empresária, portadora da identidade nº 10.601.160-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 071.941.767-85, casados pelo regime da comunhão total de bens na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Everton Xavier, nº 808, lote 27, quadra 08, Condomínio Ubá II, Itaipú, nesta cidade. **CREDORA-FIDUCIÁRIA:** PMAIS UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 09, Sala 310 - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.165/0001-13. Os devedores deram à credora, em alienação fiduciária, o imóvel antes matriculado, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e consequentemente desdobrada a posse do imóvel, tornando-se os devedores-fiduciários, possuidores diretos e a credora-fiduciária, possuidora indireta do imóvel, que significa propriedade resolúvel, garantindo o pagamento do empréstimo no valor de R\$288.039,26, já devidamente corrigidos, que será pago da

Continua na Ficha 2...

MATRÍCULA

FICHA

26219

2

seguinte forma: a)-R\$285.397,56 por meio de 16 parcelas mensais e sucessivas de R\$19.128,46 cada uma, vencendo-se a primeira em 05/09/2010, b)-R\$2.641,69 por meio de 1 parcela no valor de R\$3.473,97, vencendo-se em 13/02/2013, calculados segundo o Sistema da tabela price à taxa de 12% ao ano. Para os fins do artigo 24, nº VI da Lei 9514/97, foi atribuído o valor de R\$476.000,00; tudo de conformidade com o a escritura de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada em 16/09/2010, em notas do 9º Ofício de Niterói, no L0760, fls.145/159, ato 036, prenotado em 23/09/2010, no Lº 1º"D", fls.142, sob nº106735, e com outras cláusulas e condições constantes da mesma, dentre as quais a cláusula 4.9.3, que diz que o prazo de carência para expedição da intimação é de 10 dias, na forma do parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Custas:R\$536,02; FETJ-20%-R\$107,25; FUNDPERJ-5%-R\$26,82; FUNPERJ-5%-R\$26,82, MUTUA/ACOT-R\$9,07. Niterói-RJ, 15 de outubro de 2010. *Mcquis* Escrevente, [assinatura] o Oficial.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Miriam Caetano Gomes Alves
Escrevente
Mat. 94-10002

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIEIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
STELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Oficiala Substituta
Circunscrição - Tel.: 2613-5381

AV-5-M-26219-(REGIME DE BENS) 15 de outubro de 2010. Pela escritura de Pacto Antenupcial, lavrada 19/10/2000, em notas do 10º Ofício de Niterói no Lº452, fls.119, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói, no Lº3B, fls. 148v, sob nº606, nos termos do art. 1657 do Código Civil, SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO e DANIELLE BOA HORA DE MORAIS, convencionaram para o seu casamento já realizado em 14/12/2000, conforme assento feito sob nº8504, as fls.104eV, LºB-29, pelo Oficial do Registro Civil da 2ª Zona Judiciária de Niterói, o regime da comunhão total de bens. A nubente passou a assinar-se DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO. Foi apresentado requerimento firmado em 23/09/2010, pela parte interessada, prenotado em 23/09/2010 no L01"D", fls.142 sob nº106736. CUSTAS:R\$21,39, 20%-FETJ-R\$4,27, 5%-FUNDPERJ-R\$1,06, 5%-FUNDPERJ-R\$1,06, MUTUA/ACOTERJ-R\$9,07. Niterói-RJ, 15 de outubro de 2010. *Mcquis* Escrevente, [assinatura] o Oficial.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Miriam Caetano Gomes Alves
Escrevente
Mat. 94-10002

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIEIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
STELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Oficiala Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

AV-6-M-26219-(CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)- 09 de junho de 2016-. Que, de conformidade com o requerimento, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 05/05/2016, pela Credora Pmais Um Empreendimentos Imobiliários LTDA, prenotado em 13/05/2016, no Lº 1-F, fls. 228, sob o nº 125801, tendo a Credora acima recebido tudo que lhe era devido, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o nº-R-4-M-26219, ficando em consequencia o Sr. SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO e sua mulher DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO com a plena propriedade do

Continua no verso

MATRÍCULA

26219

FICHA

2

imóvel acima descrito; tudo de conformidade com o requerimento já citado. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBDC 28995 HPZ. Niterói RJ, 09 de junho de 2016.-

[Assinatura], Oficiala Substituta.-

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º Lei 8935/94

Gilcilene S. T. de Andrade
Escrivente Substituta
Mat. 94/9129
Art. 20§4º Lei 8935/94

AV-07-M-26219-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)-15 de julho de 2025. Que, de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado em 03/07/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202507.0313.04107573-1A-106, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro, 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, proc. nº 01007248320235010056 prenotado em 04/07/2025, no Lº 1-J, sob nº 155176, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra, a pessoa da SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEXJ 36272 XLB. Niterói-RJ, 15 de julho de 2025. Sabrina Porto Leal, Escrivente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

R-08-M-26219-(PENHORA) - 16/07/2025 **CREDOR:** JOSIMAR DE ALMEIDA DA CAMARA, inscrito no CPF sob nº 791.758.807-68. **DEVEDOR:** SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-87. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão de Penhora, expedida em 10/07/2025, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 01009722720235010031, requerido pelo credor, contra o devedor, que ficará a disposição deste Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$14.391,54, prenotado em 10/07/2025, no Lº 1-J, sob nº 155248. Ficando como depositário do bem o credor. Selo de Fiscalização Eletrônica EEXJ 36303 UGN. Niterói-RJ, 16/07/2025. Sabrina Porto Leal, Escrivente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,69

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis